



PORTARIA Nº 042/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº228/2025 - Data: de 03
de dezembro de 2025.

SÚMULA: “Revoga as Portarias nº 034/2025 e 037/2025, que designou servidores para exercerem funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Suplente no processo administrativo nº 83046/2025 e 84601/2025.”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7651/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada, na íntegra, as Portaria nº 034/2025, publicada em 19 de novembro de 2025, que designou servidores para exercerem, as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Suplente, no processo administrativo nº 83046/2025. E a Portaria nº 037/2025, publicada em 26 de novembro de 2025, que designou servidores para exercerem, as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Suplente, no processo administrativo nº 83046/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2025

**ALEXANDRE TRAMONTINA
GRAVENA**
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025

Assinantes

- ✓ **Alexandre Tramontina Gravena**
Assinou em 02/12/2025 às 15:13:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Alexandre Tramontina Gravena, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0VM**2NY****8R7****WOE**